

DECRETO N.º 38.984, DE 29/12/2020.

REVOGA FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a **FG 02 - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006 abaixo relacionadas, concedidas aos respectivos Servidores, com exercício nas respectivas Secretarias, a partir de 31/12/2020, a saber:

NOME	MATR.	SECRETARIA
MAYONE PONTIM DA RÓS	2600	SEMDS
ASTROGILDO ANTONIO LEONI DOS SANTOS	2529	SETRANS
JOEL PAIXÃO DE SOUZA	2330	SEMAG
AGNALDO RODRIGUES VIANA	2521	SEMAG
CARLOS ANTONIO MATTOS	2949	SEMAG
KELLEN SERRA BARBOSA		SEMSU
SANDRA MARIA MUSSO G. BATISTA	736	SEMSA
GILBERTO RESENDE DO NASCIMENTO	2744	SETRANS
JANNI CLEIA SCARPAT REBUZZI	2748	CGM
WASHINGTON DOS SANTOS	2942	SEMSU
HELENILZO RAMOS DE OLIVEIRA	800	SEMAD
VANDERLEIA INÊS DE OLIVEIRA MATOS	961	SEMDS
ADENILSON GREGÓRIO SOEIRO	1.099	SETRANS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal